

PORTARIA Nº 24/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

MARCIO CAPRINI,_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de **02 de setembro de 2025 a 14 de setembro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 30/12/2023, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sananduva RS, 28 de agosto de 2025.

Márcio Caprini,
Presidente do CIRENOR.

Registre-se e Publique-se
ULISSES CECCHIN.